

P O R T A R I A Nº 617/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/001928/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 24/03/2026 a 18/09/2026, perfazendo 179 (cento e setenta e nove) dias, a servidora municipal, **LAIS CLEIDIANE BARBOSA PEREIRA**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 11165, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal